**Portaria n. 107 de 9 de ABRIL de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 02/2015/CMPMMIF/SESAU, onde a Secretaria Municipal de Saúde convida este Regional reunião e indicação de 2 representantes deste Regional no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Campo Grande.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 397ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990, a representar o Coren-MS no Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Campo Grande-MS como “Titular” e a Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, como “Suplente”.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476